

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI Nº 030/93

AUTORIZA ALIENAR, POR MODALIDADE LEGAL, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona a seguinte Lei.

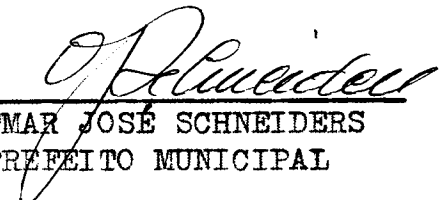
Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por modalidade legal, os seguintes equipamentos e viaturas que são parte integrante do Parque de máquinas.

- a) 1 (um) compressor marca Hollmann, 275, ano de fabricação 1978.
- b) 1 (uma) camioneta, gasolina, marca Chevrolet, ano de fabricação 1979. (ambulância).
- c) 1 (um) automóvel passageiros, gasolina, marca Volkswagen, tipo gol, ano de fabricação 1985.

Artigo 2º - Por ocasião da expedição do edital de alienação será estipulado um valor mínimo para cada equipamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE-SC, 15.02.93


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL